



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Contrato 020/2026 /OVG

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx - SPTC/GO, CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. C 18, nº 404, Qd. 173, Lt.19, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.303-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.821.276/0001-40, neste ato representada por **Marlene Perpetua da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade N° 37xxx80 SSP-GO, inscrita no CPF nº 690.xxx.111-xx, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em decorrência do julgamento da melhor proposta através do Processo nº **202500058000287**, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 06 - Edição VI de 25/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.278 em 03/05/2024, vigente deste 18 de junho de 2024), podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 18.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de materiais recreativo-pedagógicos dos lotes 1, 2, 4 e 7, com entrega preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 138/2025 (81864848) e Edital nº 194/25 (84005825).

1.2. Integram este contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo nº 202500058000287 especialmente o Termo de Referência nº. 138/2025 (81864848) e Edital nº 194/25 (84005825), Proposta Comercial (85387536) e Documentos Complementares (86276677).

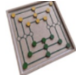




1.3. A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.






2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. A empresa deverá fornecer os materiais recreativo-pedagógicos, conforme especificações a seguir:

LOTE 01								
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Xadrez	a) Jogo confeccionado em MDF, acabamento de alta densidade e resistente. b) Tabuleiro serigrafado, em duas cores sólidas contrastantes, com tinta atóxica em uma das faces, com marcações bem definidas, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, espessura mínima de 3 mm. c) Quantidade de peças: 32 peças, sendo 16 de uma cor e 16 de outra cor, cortadas a laser, com cerca de 3,5 cm de altura, com duas cores sólidas contrastantes; d) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com divisória interna para acomodação das peças ou material resistente com tampa.	Zaramela	Jogo	15		44,00	660,00

2	Damas	<p>a) Jogo confeccionado em MDF e acabamento de alta densidade e resistente;</p> <p>b) Tabuleiro serigrafado, em duas cores sólidas contrastantes, com tinta atóxica em uma das faces, com marcações bem definidas, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, espessura de 3 mm;</p> <p>c) Quantidade de peças: 24 peças, sendo 12 de uma cor e 12 de outra cor, com diâmetro aproximado de 3 cm e espessura de 0,5 cm, fabricadas em MDF, com bordas arredondadas.</p> <p>e) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com compartimento interno para acomodação das peças ou material resistente com tampa.</p>	Zaramela	Jogo	17		44,00	748,00
3	Jogo de Ludo	<p>a) Tabuleiro colado em MDF, serigrafado com tinta atóxica em uma das faces com marcações bem definidas, com acabamento colorido e resistente.</p> <p>b) Dimensões do tabuleiro, aproximadas: 30 cm x 30 cm, espessura mínima de 3 mm;</p> <p>c) Quantidade de peças: 16 peças (4 conjuntos de cores diferentes) com altura de 2,5 cm cada;</p> <p>d) No mínimo 1(um) dado de Plástico;</p> <p>e) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com compartimento interno para acomodação das peças ou material resistente com tampa.</p>	Pais e filhos	Jogo	15		45,00	675,00
4	Jogo da Velha	<p>a) Jogo confeccionado em MDF e acabamento de alta densidade e resistente.</p> <p>b) Tabuleiro serigrafado com tinta atóxica em uma das faces, com marcações bem definidas, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, espessura mínima de 3 mm.</p> <p>c) Quantidade de peças: 10 peças (5 "X" e 5 "O") com aproximadamente 4 cm de largura, em cores diferentes contrastantes fabricadas em MDF.</p> <p>d) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com compartimento interno para acomodação das peças ou material resistente com tampa.</p>	Art Brink	Jogo	15		28,00	420,00
5	Dominó	<p>a) Jogo confeccionado em MDF ou resina com pintura serigrafada e acabamento polido, pontuação com cor visível e bordas arredondadas.</p> <p>b) Quantidade de peças: 28 peças, com dimensões aproximadas: 4cm x 2cm x 0,5cm (C x L x E).</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF ou plástico com tampa corrediça ou articulada ou material resistente com tampa.</p>	Toy Trade	Jogo	26		48,00	1.248,00
6	Dominó Gigante em Relevo	<p>a) Jogo confeccionado em MDF;</p> <p>b) Quantidade de peças: 28 peças em MDF, cada peça possui pinos em relevo, com cor, para leitura tátil; com dimensões mínimas: 10 cm x 5 cm x 1 cm cada (L x C x E);</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF reforçada, com compartimento interno para acomodação das peças ou material resistente com tampa.</p> <p>Nota: Indicado para pessoas com deficiência visual para melhor acessibilidade no uso.</p>	Toy Trade	Jogo	08		100,00	800,00
7	Dominó Formas Geométricas	<p>a) Jogo confeccionado em MDF;</p> <p>b) Quantidade de peças: 28 peças confeccionadas em MDF pintadas e serigrafadas de formas geométricas em cores variadas e vivas com tinta atóxica, com dimensões aproximadas de 5 cm x 2,5 cm x 0,5 cm;</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF reforçada com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com compartimento interno para acomodação das peças ou material resistente com tampa.</p>	Carlu Brinquedos	Jogo	06		45,00	270,00

8	Jogo de Trilha	<p>a) Tabuleiro em MDF, pintado por serigrafia, com tinta atóxica em uma das faces, com marcações bem definidas, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm x 3mm (C x L x E);</p> <p>b) Quantidade de peças: 18 peças coloridas, sendo 9 de uma cor e 9 de outra cor, com diâmetro aproximado de 2,5cm em cores contrastantes.</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com compartimento interno para acomodação das peças ou material resistente com tampa.</p>	Sonho de Criança	Jogo	12		55,00	660,00
9	Quebra-cabeça Geométrico	<p>a) Tabuleiro em MDF, pintado por serigrafia com marcações bem definidas dos encaixes das peças geométricas móveis, medindo aproximadamente 30 x 23 x 0,5cm(C x L X E);</p> <p>b) Quantidade de peças:16 peças geométricas móveis e com encaixe preciso no tabuleiro com bordas arredondadas e 30 cartões ilustrados sendo todos com cores variadas vivas.</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF, e ou/ material resistente com tampa, preferencialmente que desliza (abra e fecha), com compartimento interno para acomodação das peças e cartões.</p>	Lig Lig Brinquedos	Jogo	19		40,00	760,00
10	Quebra-cabeças	<p>a) Contendo 24 peças grandes confeccionadas em papel cartão laminado de alta gramatura e com tintas atóxica em uma das suas faces;</p> <p>b) Medidas aproximadas de cada peça: 7cm x 7cm, com encaixe preciso e preferencialmente acabamento fosco;</p> <p>c) Acondicionado em envelope plástico resistente ou embalagem de papelão rígido, garantindo proteção, organização;</p> <p>Nota: Temático para estimular a visualização, coordenação motora fina e raciocínio lógico para atender preferencialmente idosos.</p>	Pais & Filhos	Jogo	19		30,00	570,00
11	Jogo Abre e Fecha	<p>a) Tabuleiro confeccionado em madeira ou MDF de alta densidade, medindo aproximadamente 34cm x 34cm x 7,5cm, com acabamento serigrafado;</p> <p>b) Quantidade de peças: 40 peças fixas pintadas com cores vivas ;</p> <p>c) Acompanha 02(dois) dados de madeira ou plástico resistente para interação nas atividades.</p> <p>d) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa articulada, com divisórias internas para evitar o desgaste e garantir a conservação do jogo ou material resistente com tampa;</p> <p>Nota: Auxiliar o desenvolvimento, coordenação motora e autonomia.</p>	Brinqmutti	Jogo	6		179,00	1.074,00
12	Jogo da Memória	<p>a) Jogo confeccionado em MDF, com imagens serigrafadas em dupla em uma das faces, pintado com tinta atóxica em uma das faces, acabamento resistente.</p> <p>b) Quantidade de peças: 40 peças com medidas aproximadas de 6 cm x 6 cm X 3mm(C x LX E) por peça.</p> <p>c) Imagens diversas (animais, frutas, objetos, etc.), com cores variadas, vivas e contrastantes, impressas em tinta atóxica.</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, com divisórias internas para organização das peças ou material resistente com tampa..</p>	Carlu Brinquedos	Jogo	11		58,00	638,00

13	Quebra-cabeça em 3D	<p>a) Jogo de construção, confeccionado em madeira ou MDF, com peças polidas e acabamento resistente;</p> <p>b) Peças que se encaixam formando estruturas tridimensionais (ex: pirâmides ou formas geométricas);</p> <p>c) Quantidade mínima de peças: 9 (nove) peças, com base de apoio do mesmo material, com cortes precisos a laser e bordas polidas para garantir a segurança.</p> <p>d) Medidas aproximadas da estrutura montada: 9 x 10 x 10cm (A x L x C)</p> <p>e) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa ou material resistente com tampa.</p>	Topmixshop	Jogo	7		73,00	511,00
14	Alfabeto em Braille	<p>a) Jogo confeccionado em plástico ABS ou MDF, serigrafado, acabamento resistente, preferencialmente polido e bordas arredondadas para segurança no manuseio.</p> <p>b) Quantidade de 26 peças com letras, medidas aproximadas: de 5 cm x 5 cm (A x L) e espessura mínima x 0,8 cm cada.</p> <p>c) Cada peça possui a letra impressa e em alto-relevo e sua correspondente em braille moldado. Peça com fundo branco com as letras em cores variadas contrastantes tintas atóxicas. (ex: fundo branco com letra preta, fundo branco com letra rosa e etc).</p> <p>d) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, com divisórias internas uma para cada letra, garantindo organização e durabilidade ou material resistente com tampa.</p> <p>Nota: Indicado para alfabetização de pessoas com deficiência visual.</p>	Editora Fundamental	Jogo	6		197,00	1.182,00
15	Blocos de Encaixe	<p>a) Jogo confeccionado em madeira ou MDF de alta resistência.</p> <p>b) Quantidade de peças: 25 blocos de encaixe, pintura atóxica em cores variadas;</p> <p>c) 1 Suporte de MDF com 10 pinos; Dimensões aproximadas: - Blocos Montados na Base: 21,5cm (altura) x 33cm (comprimento);</p> <p>d) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, com espaço interno para organização das peças ou material resistente com tampa.</p>	Jott Play	Jogo	19		98,00	1.862,00
16	Bate Pinos	<p>a) Brinquedo educativo composto em madeira ou MDF.</p> <p>b) Quantidade de peças: 8 pinos e um martelo de madeira preferencialmente com ponta revestida em borracha para frenagem e bom acabamento</p> <p>c) A base em madeira ou MDF, medindo aproximadamente 13 cm x 27 cm x 10cm (AxLxC) para encaixe dos pinos móveis confeccionados em madeira ou MDF.</p> <p>d) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF com tampa, com encaixes internos organização das peças ou material resistente com tampa.</p>	SLT	Jogo	11		124,00	1.364,00
17	Torre de Equilíbrio	<p>a) Jogo confeccionado em madeira ou MDF, com acabamento polido.</p> <p>b) Quantidade de peças: 54, retangulares com medidas aproximadas de 7,5 cm x 2,5 cm (A x L) e espessura mínima x 1,5 cm cada peça. Acabamento natural ou em tonalidade clara e atóxica.</p> <p>c) Acondicionado preferencialmente em caixa de MDF, com tampa e ajuste justo para acomodação segura de todas as peças ou material resistente com tampa.</p>	Hasbro	Jogo	8		126,00	1.008,00
TOTAL LOTE 01								14.450,00







LOTE 02								
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIV/	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

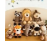
1	Caça-palavras	<p>a) Kit com 50 unidades de jogos caça palavras impressos, com no mínimo 34 páginas, utilizados para estímulo à leitura, atenção e vocabulário contendo níveis variados de complexidade.</p> <p>b) Confeccionado em papel cartão laminado ou similar, com dimensões aproximadas de 21 cm x 29,7 cm (A4), com gramatura mínima de 180g/m². Impressão em letras grandes, legíveis;</p> <p>c) O kit deverá vir acondicionado em embalagem plástica reforçada garantindo integridade dos produtos. Nota: Os exemplares compostos nos Kits, deverão ser variados, no entanto os Kits deverão ser iguais.</p>	Equipe Editorial	Kit	16		88,00	1.408,00
2	Palavras Cruzadas	<p>a) Kit com 50 unidades de palavras cruzadas com níveis variados de complexidade.</p> <p>b) Impressos em papel cartão com gramatura mínima de 180g/m², formato A4 (21 cm x 29,7 cm). Impressão em letras grandes, legíveis, diagramações distintas por nível.</p> <p>c) O kit deverá vir acondicionado em embalagem plástica reforçada garantindo integridade dos produtos.</p> <p>Nota: Os exemplares compostos nos Kits, deverão ser variados, no entanto os Kits deverão ser iguais.</p>	Castelo	Kit	8		95,00	760,00
3	Livros de Histórias	<p>a) Conjunto(kit) com 24 livros de histórias ilustradas, preferencialmente fábulas), com temas diversos voltados à imaginação, valores sociais e convivência.</p> <p>b) Cada livro confeccionado em papel couchê ou offset de alta gramatura (mínimo 120g/m²), com capa em papel cartão 250g/m² com laminação fosca ou brilho.</p> <p>c) Dimensões aproximadas por livro: 20 cm x 20 cm ou formato similar. Impressão colorida, com textos em letras grandes e linguagem acessível para crianças.</p> <p>d) Encadernação tipo grampeado ou lombada quadrada.</p> <p>e) O kit deverá vir acondicionado em embalagem plástica reforçada garantindo integridade dos produtos. Nota: Os exemplares compostos nos Kits, deverão ser variados, no entanto os Kits deverão ser iguais.</p>	Bicho esperto	Kit	11		37,00	407,00
4	Livros de Colorir	<p>a) Kit com 6 livros de colorir, com foco em arteterapia, relaxamento e estimulação cognitiva, variando os graus de complexidade entre, baixa, média e alta.</p> <p>b) Cada livro com no mínimo 30 páginas, confeccionado em papel offset 90g/m² ou superior, adequado para lápis de cor e hidrocor. Dimensões aproximadas: 21 cm x 29,7cm (A4).</p> <p>c) Capa em papel cartão 250g/m², com acabamento fosco e ilustrações temáticas (flores, mandalas, natureza, cenas cotidianas etc.).</p> <p>d) Ilustrações grandes, bem definidas e com traço grosso para facilitar o uso por pessoas com baixa visão ou mobilidade reduzida.</p> <p>e) Encadernação em brochura ou espiral, caso seja em espiral o acabamento das pontas não deverá estar expostas para evitar riscos às pessoas idosas.</p> <p>Nota: Os exemplares compostos nos Kits, deverão ser variados, no entanto os Kits deverão ser iguais. Marca de Referência: Bobbie Goods ou Ciranda Cultural</p>	Ciranda Cultural	Kit	21		59,00	1.239,00
5	Livro: A psicologia das cores: Como as cores afetam a emoção e a razão Autora: Eva Heller	<p>a) Capa flexível, papel couchê, impressão colorida. Dimensões aproximadas: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 150 páginas.</p> <p>b) Livro para apoio pedagógico</p> <p>c) Edição atualizada;</p>	EVA HELLER	Unidade	1		255,00	255,00




6	Livro: Pensar com Tipos Autora: Ellen Lupton	a) Livro técnico sobre tipografia aplicada ao design gráfico. Capa flexível, papel de gramatura média, impressão colorida. Medidas aproximadas: 21 cm x 28 cm (A x L), aproximadamente 100 páginas. b) Livro para apoio pedagógico. c) Edição atualizada	Lupton, Ellen	Unidade	1		237,00	237,00
7	Livro: O design como storytelling Autora: Ellen Lupton	a) Livro impresso com abordagem visual sobre narrativa gráfica. Capa flexível, impressão colorida, papel de qualidade editorial. Dimensões aproximadas: 21 cm x 28 cm, aproximadamente 100 páginas. b) Livro para apoio pedagógico c) Edição atualizada	Lupton, Ellen	Unidade	1		196,00	196,00
8	Livro: Paleta perfeita: Combinações de cor inspiradas por arte, moda e estilo Autora: Lauren Wager	a) Livro com conteúdo colorido, e aplicação prática de paletas cromáticas. Papel couchê, impressão de alta qualidade, capa flexível. Dimensões aproximadas: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 120 páginas. b) Livro para apoio pedagógico c) Edição atualizada	Wager, Lauren	Unidade	1		237,00	237,00
9	Livro: Branding + design: a estratégia na criação de identidades de marca Autora: Sandra Ribeiro Cameira	a) Livro técnico sobre criação e gestão de marcas. b) Capa flexível, impressão colorida, papel de gramatura média. Tamanho aproximado: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 150 páginas. c) Livro para apoio pedagógico. d) Edição atualizada	Cameira, Sandra Ribeiro	Unidade	1		144,00	144,00
10	Círculo Cromático	a) Círculo cromático em formato de disco, com representação de 13 cores primárias, secundárias e terciárias. b) Confeccionado em papel cartão laminado ou plástico flexível, com impressão frente e verso. c) Diâmetro aproximado: 20 cm. d) Acondicionado em embalagem plástica reforçada garantindo integridade dos produtos. e) Edição atualizada	Colorirr	Unidade	15		51,00	765,00
11	Livro: Visagismo: Harmonia e Estética Autor: Philip Hallawell	a) Livro impresso voltado à construção da imagem pessoal e estética. b) Capa flexível, impressão colorida, papel de gramatura média. c) Dimensões aproximadas: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 200 páginas. d) Livro para apoio pedagógico. e) Edição atualizada	SENAC	Unidade	1		148,00	148,00
12	Livro: Futsal e a Pedagogia da Iniciação Autor: João Rufino da Silva Junior	a) Livro voltado ao ensino do futsal com base em pedagogia esportiva b) Capa flexível, impressão em papel offset, dimensões aproximadas de 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 150 páginas. c) Livro para apoio pedagógico d) Edição atualizada	Paco Editorial	Unidade	1		55,00	55,00
13	Livro: O Jogo de Voleibol: Análise da Eficiência/Eficácia das Ações e dos Complexos Estratégicos no Alto Rendimento Autores: Giuliano Sucupira; Felipe Cardoso	a) Livro impresso com abordagem tática e técnica do voleibol. b) Capa flexível, em papel offset. Medidas aproximadas: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 120 páginas. c) Livro para apoio pedagógico d) Edição atualizada	Appris Editora	Unidade	1		95,00	95,00







14	Livro: Basquetebol: Do treino ao jogo Autores: Dante de Rose Junior; Valmor Tricoli	a) Livro técnico voltado à aplicação pedagógica do basquetebol. b) Impressão em papel offse, capa flexível. Tamanho: 21 cm x 28 cm , com aproximadamente 150 páginas. c) Livro para apoio pedagógico. d) Edição atualizada	Rose Júnior, Dante de	Unidade	1		159,00	159,00
15	Livro: Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados para Crianças e Adolescentes Organizado e Coordenado por: Alan Campos Elias Thomaz	a) Livro impresso com abordagem didática sobre proteção de dados no contexto educacional. Capa flexível, impressão em papel offset, gramatura mínima de 75g/m². Dimensões aproximadas: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 150 páginas. b) Livro para apoio pedagógico. c) Edição atualizada	Lumen Juris	Unidade	1		209,10	209,10
16	Livro: Inteligência Artificial e Educação: refletindo sobre os Desafios Contemporâneos Organizado por: Lynn Alves	a) Livro técnico com linguagem acessível, abordando os impactos e aplicações da IA no ambiente pedagógico. b) Capa flexível, papel de gramatura média, impressão, preto e branco ou colorida conforme edição. Medidas aproximadas: 21 cm x 28 cm , com aproximadamente 150 páginas. c) Livro para apoio pedagógico. d) Edição atualizada	EDUFBA	Unidade	1		131,00	131,00
17	Livro: Emocionário: Diga o que você sente Autores: Cristina Núñez Pereira; Rafael R. Valcárcel	a) Livro ilustrado com foco no desenvolvimento socioemocional, indicado para diversas faixas etárias; b) Capa flexível, papel couchê ou offset, com gramatura mínima de 115g/m². Tamanho aproximadas: 21 cm x 28 cm, com aproximadamente 100 páginas; c) Livro para apoio pedagógico. d) Edição atualizada	Editora Sextante	Unidade	1		69,00	69,00
18	Livro: Visagismo integrado identidade estilo e beleza Autor: Philip Hallawell	a) Livro técnico com conteúdo voltado à construção da imagem pessoal; b) Impressão colorida, capa flexível, papel de qualidade editorial. Dimensões aproximadas: 21 cm x 28 cm (A x L) , aproximadamente 200 páginas; c) Livro para apoio pedagógico Edição Recente; d) Edição atualizada	Senac São Paulo	Unidade	1		155,00	155,00
VALOR TOTAL LOTE 02								6.669,10

LOTE 04								
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD	IMAGEM ILUSTRATIVA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tapetes Sensoriais	a) Kit com 10 peças Tapetes confeccionado em tecido emborrachado (tipo EVA ou Iona antiderrapante), com inserções sensoriais variadas. Dimensões aproximadas: 1,50 m x 1,00 m. b) Contém elementos em diferentes texturas (pelúcia, lixa, bolinhas de silicone, tecido de paetê reversível, cordas etc.) fixados com costura reforçada. Bordas costuradas com viés e acabamento em zíper ou botão para fechamento. c) Acondicionado em sacola plástica com zíper ou bolsa de tecido com alça, para facilitar transporte e conservação. Nota: Tapetes serão utilizados para melhorar o equilíbrio, a coordenação motora e percepção sensorial dos idosos.	Materiais para Brincar	Kit	14		189,00	2.646,00

2	Kit de bolinhas	<p>a) Conjunto/Kit com bolinhas de tamanhos iguais, cores e texturas para estimulação sensorial.</p> <p>b) Bolinhas, confeccionadas em borracha macia, vinil ou silicone atóxico, com tamanho aproximado 7 cm;</p> <p>c) Texturas variadas: lisas, com cravos, estriadas, macias, maleáveis.</p> <p>d) Cores diversas e vibrantes(Multicolorido).</p> <p>e) Acondicionado em saco de tecido telado com cordão ou embalagem plástica zipada.</p> <p>f) Quantidade de bolas: 100 unidades por kit.</p>	Braskit	Kit	11		100,00	1.100,00
3	Cubo Mágico	<p>a) Cubo tridimensional giratório, indicado para raciocínio lógico e percepção espacial. Dimensões padrão: 5,5 cm x 5,5 cm x 5,5 cm.</p> <p>b) Confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com movimento suave e sem travamentos. Faces com adesivos ou impressão direta colorida (seis cores contrastantes)</p>	Global	Unidade	15		5,30	79,50
4	Lança Argolas	<p>a)Jogo de coordenação motora que consiste em base com pinos e conjunto de argolas para lançamento.</p> <p>b) Base em madeira MDF ou plástico rígido, medindo aproximadamente 40 cm x 40 cm.</p> <p>c) Contém no mínimo 1 pino vertical e no mínimo 6 argolas em plástico flexível ou corda trançada, com diâmetro de 15 cm a 20 cm.</p> <p>d)Cores variadas para estimular o contraste visual.</p> <p>e)Acondicionado em sacola de tecido ou embalagem plástica resistente com fecho.</p>	Essenza Brinquedo	Kit	8		38,00	304,00
5	Jogo de Boliche	<p>a) Jogo de boliche educativo, composto por 6 pinos e 2 bola, para atividades de coordenação motora e socialização. Pinos e bola confeccionados em plástico polietileno resistente e atóxico, com superfície lisa.</p> <p>b) Altura de cada pino: 25 cm a 30 cm; diâmetro da bola: 15 cm a 20 cm.</p> <p>c) Cores vivas e contrastantes.</p> <p>d) Acondicionado em embalagem plástica transparente com zíper ou caixa de papelão rígido, com divisórias para acomodar as peças.</p>	Toy Master	Jogo	12		48,00	576,00
6	Dados de madeira	<p>a) Dado pedagógico, confeccionados preferencialmente em madeira maciça ou resina resistente. Dimensões de cada dado: 5 cm x 5 cm x 5 cm com acabamento polido.</p> <p>b) Faces com pintura atóxica, preferencialmente em cores contrastantes, contendo pontos ou imagens que representam números, conforme imagem ilustrativa.</p>	Wood And steel	Unidade	6		89,00	534,00
7	Blocos de Encaixe	<p>a)Conjunto com peças de encaixe (peças de montar de plástico resistente interligados e que encaixam de diversas maneiras), ideal para desenvolvimento da criatividade e coordenação motora.</p> <p>b) Contém no mínimo 200 peças em plástico ABS colorido, atóxico e de alta resistência;</p> <p>c) Tamanhos variados e encaixes precisos. Inclui peças de base, conectores, telhados e figuras simples.</p> <p>d) Acondicionado em caixa plástica com tampa e travas laterais ou caixa de MDF com divisórias, para armazenamento e transporte ou caixa de papelão rígido.</p> <p>e) Marca de referência: Lego</p>	Lego	Jogo	2		389,00	778,00

8	Bichinhos de Pelúcia	<p>a) Conjunto com 10 pelúcias diferentes com animais do tema safari (ex: leão, elefante, girafa, zebra, macaco). Quantidade de peças: 10 peças confeccionados em pelúcia antialérgica, com enchimento de fibra siliconada atóxica e com altura entre 20 cm e 35 cm por unidade.</p> <p>b) Cores variadas e detalhes costurados com segurança (olhos, focinhos, patas).</p> <p>c) Acondicionados em embalagem plástica transparente com fecho ou saco de tecido com visor, que permita visualização sem abertura.</p> <p>Nota: Os conjuntos deverão ser iguais</p>	M.a	Conjunto 2		408,00	816,00
VALOR TOTAL LOTE 04							6.833,50

LOTE 07								
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Jogo de Tabuleiro	<p>a) Jogo de adivinhação com desenhos e mímica, que estimula criatividade, comunicação e raciocínio rápido. Quantidade: 198 cartas, com palavras e expressões, contém tabuleiro dobrável, no mínimo 4(quatro) peões coloridos, no mínimo 1 (uma)ampulheta (30 segundos) e no mínimo 1(um) dado e acompanha manual de instruções impresso.</p> <p>b) O jogo compõe peças confeccionadas: em plástico, papel cartão 300g/m² e papelão rígido, com impressão colorida. Tabuleiro com dimensões abertas aproximadas de 40 cm x 40 cm.</p> <p>c) Acondicionado em caixa cartonada rígida com divisórias internas</p>	grow	Jogo	2		146,00	292,00
2	Jogo de Tabuleiro	<p>a) Jogo de estratégia e construção territorial baseado em posicionamento de peças e meepls. Quantidade de peças: 72 de terreno, 40 meepls coloridos em plástico ou madeira, 1 tabuleiro de pontuação.</p> <p>b) Manual de instrução/regras.</p> <p>c) Peças em papel cartão prensado de alta gramatura, com impressão resistente ao uso.</p> <p>d) Acondicionado em caixa rígida de papelão com divisórias internas. Modelo de Referência: Carcassone</p>	Devir	Jogo	2		479,00	958,00
3	Jogo de Tabuleiro	<p>a)Jogo cooperativo de estratégia, em que os jogadores enfrentam surtos globais. Quantidade de peças: 1(um) tabuleiro, cartas de jogadores e de infecção (mínimo 100 cartas no total), cubos de doença (plástico sólido), peões e marcadores .</p> <p>b) Manual de instrução.</p> <p>c) Tabuleiro com dimensões aproximadas de 50 cm x 35 cm , dobrável. Impressão em cores vibrantes, componentes em plástico e papel cartão de alta qualidade.</p> <p>d)Acondicionado em caixa cartonada rígida. Modelo de Referência: Pandemic</p>	Z- Man Games	jogo	2		529,00	1.058,00

4	Jogo de Tabuleiro	<p>a) Jogo de construção de rotas ferroviárias, que desenvolve planejamento e pensamento estratégico.</p> <p>b) Contém: 1(um) tabuleiro grande (aprox. 55 cm x 28 cm), cartas de destino e vagão (mínimo 110 cartas), mínimo 240 vagões plásticos, mínimo 5 marcadores de pontuação;</p> <p>c) O jogo compõe peças confeccionadas: em plástico ABS e cartas em papel cartão laminado;</p> <p>d) Manual de instrução/regras.</p> <p>e) Acondicionado em caixa rígida com moldura interna para peças.</p> <p>Modelo de Referência: Ticket to Ride</p>	Asmodee	Jogo	2		595,00	1.190,00
5	Jogo de dedução	<p>a) Jogo de dedução para identificação de personagens. Quantidade de peças: contém duas bases articuladas com imagens removíveis, cartelas com personagens e marcadores;</p> <p>b) Bases em plástico resistente, peças em papel cartão com impressão colorida;</p> <p>c) Acondicionado em caixa plástica com trava ou caixa de papelão rígido com divisória para as bases.</p>	Estrela	Jogo	2		118,00	236,00
6	Jogo de Tabuleiro	<p>a) Jogo de estratégia e negociação para construção de colônias. Quantidade de peças: tabuleiro modular com hexágonos, cartas de recurso (mínimo 100), peças de construção (estradas, aldeias, cidades) e dados.</p> <p>b) Componentes em papel cartão grosso, madeira ou plástico ABS, com impressão durável.</p> <p>c) Acondicionado em caixa cartonada rígida com divisórias.</p>	Devir	Jogo	2		518,00	1.036,00
7	Jogo de Tabuleiro	<p>a) Jogo narrativo com imagens abstratas, promovendo criatividade e interpretação subjetiva. Quantidade de peças: 84 cartas ilustradas (mínimo) em papel cartão 300g/m², marcadores de pontos, peões coloridos e tabuleiro de pontuação. Cartas em formato grande (aproximadamente 12 cm x 8 cm), impressão de alta qualidade;</p> <p>b) Acondicionado em caixa cartonada rígida com divisórias.</p>	Galápagos	Jogo	2		370,00	740,00
8	Jogo de Tabuleiro Batalha Naval	<p>a) Jogo clássico de estratégia e localização. Contém: duas bases articuladas com grade de coordenadas, peças de navios (plástico) e pinos de acerto/erro (mínimo 80).</p> <p>b) Bases em plástico rígido, dobráveis para armazenamento das peças.</p> <p>c) Acondicionado em estojo plástico com trava ou caixa de MDF com fecho simples.</p>	Multikids	Jogo	4		110,00	440,00
9	Jogo de Tabuleiro	<p>a) Jogo de associação de palavras e dedução em equipe. Quantidade de peças: Inclui (mínimo 200) cartas de palavras, cartelas de código, marcadores de agente, espião e civil.</p> <p>b) Cartas em papel cartão com impressão colorida acabamento fosco.</p> <p>c) Acondicionado em caixa de papelão rígido com divisórias.</p> <p>d) Manual de instrução.</p>	Devir	Jogo	2		344,00	688,00
VALOR TOTAL LOTE 07								6.638,00

VALOR TOTAL

R\$ 34.590,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da solicitação da OVG.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues **no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 08 às 16h, de segunda a sexta-feira.**
- 3.2.1. As entregas de todos os lotes deverão ser agendadas por meio do e-mail: rayane.silva@ovg.org.br
- 3.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 3.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 3.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo de até 05 (cinco) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 3.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias.
- 3.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 3.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 3.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS

- 4.1. Os recursos Financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes do "Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD" desta Organização, conforme Despacho nº 2136/2025 - DIAF (83708067).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total de **até R\$34.590,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA (85387536).
- 5.2. Os preços oferecidos serão irrevogáveis pelo período mínimo de 12 (doze) meses, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro. Após esse período os preços poderão ser reajustados com base no IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, por acordo entre as partes.
- 5.3. No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do objeto, tais como tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.
- 5.4. A recusa injustificada da CONTRATADA em fornecer o presente ajuste conforme delimitado no Termo de Referência, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Contrato.
- 5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições e serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em regularidade com o item 15.6 disposto no Regulamento de Compras próprio da CONTRATANTE e legislação aplicável aos Contratos Administrativos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, acompanhada das notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 6.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, informada pela CONTRATADA (85387536), de sua titularidade, podendo ser feito por boleto bancário:
Banco: 756
Agência: 3233
Conta corrente: 460164/5
- 6.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à CONTRATADA para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 6.4. Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD* caso os recursos sejam do Contrato de Gestão.
- 6.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As notas fiscais devem ser emitidas com o valor exato dimensionado pela fiscalização, observando a natureza da operação (produto e/ou serviço).
- 6.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.
- 6.7. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
- 6.8. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
a) O Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
- 6.9. Somente serão pagos os serviços devidamente executados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do presente ajuste será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.
- 7.2. Registros que não caracterizam alteração do objeto do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a

celebração de termo aditivo;

7.3. Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da CONTRATADA, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

8.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas neste Ajuste, Termo de Referência e Anexos.

8.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia legal dos objetos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10.6. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

10.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos objetos do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a cotação ou a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da cotação.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no parágrafo anterior, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão contratual;
- d) Impedimento/suspensão de contratar com a OVG, pelo período de até 02 (dois) anos.

11.3. A aplicação da sanção de multa no caso de **inexecução parcial** não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

11.4. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.

11.5. Se o total das multas atingir valor igual a 30% (trinta por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

11.6. A sanção prevista no caso de **inexecução total** será calculada na forma do item 10.3 e impedirá a pessoa física/jurídica de contratar com a OVG pelo período de até 02 (dois) anos.

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela OVG ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

11.8. As multas serão descontadas ex-officio, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

11.9. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à OVG.

11.10. Na aplicação das sanções previstas no item 10.2 dessa cláusula, será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da sua ciência.

11.11. Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

11.12. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a multa ou pagamento de indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) Falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) Subcontratação em desconformidade com o acordado, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) Atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) Não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) Descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) Caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) Quando não houver comprovada vantajosidade econômica para a manutenção do mesmo;
- i) Por exaurimento do seu objeto;
- j) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado;

12.3. Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 30% (trinta por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

13.1. São vedadas a cessão e/ou a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS TAXAS E IMPOSTOS

14.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Com a assinatura do presente ajuste, a CONTRATADA, declara, para todos os fins de direito e sob todas as penas da Lei, estar ciente e em conformidade com as políticas da OVG, bem como aceita e se submete às disposições abaixo transcritas:

15.1.1. Em respeito à Lei Complementar nº 131/09, à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), à Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado de Goiás (Lei nº 18.025/13) e respectivo Decreto 7.904/2013, a Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017), do Decreto Estadual nº 9.270/2018 que assegura aos usuários dos serviços públicos o direito de apresentar manifestações e respectivas Instruções Normativas da CGE nº 32/2016 e 02/2021, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, por fim, ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD, a CONTRATADA declara estar ciente que o presente contrato será publicado no site da OVG, em sua integralidade, com exposição pública dos dados pessoais do representante legal da empresa, para efeito de transparência, conforme determinado pelo ordenamento jurídico e pelo prazo estabelecido na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais da OVG.

15.1.2. A publicação dos dados pessoais do representante legal da empresa, além de promover a transparência sobre a utilização dos recursos públicos, também comprova o atendimento do que determina o parágrafo único do art. 4º da Lei 15.503/05, que proíbe a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

15.1.3. As expressões aqui utilizadas terão os significados atribuídos na Lei nº 13.709/18 ("LGPD") e estão detalhadamente definidas na Política de Adequação de Contratos e outros Ajustes com Terceiros da OVG, as quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.

15.1.4. As partes deverão realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas nos limites necessários ao adequado tratamento, observadas as bases e requisitos legais da LGPD.

15.1.5. A OVG tratará os Dados Pessoais somente para executar as obrigações contratuais acordadas com a CONTRATANTE, para o cumprimento das normas jurídicas as quais se submete, haja vista a utilização de recurso público, ou outras aplicadas ao caso em específico, bem como as definidas em comum acordo pelas partes.

15.1.6. As partes deverão adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões de mercado.

15.1.7. Caso uma das partes, durante a realização de procedimentos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais, cause a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação às determinações legais, a parte infratora será única e exclusivamente responsável pela reparação.

15.1.8. Caso o ônus acima mencionado seja arcado pela outra parte que não a infratora, fica assegurado à outra o direito de regresso, de forma ilimitada, para ressarcir quaisquer prejuízos causados.

15.1.9. As penalidades pelo descumprimento deste instrumento serão os mesmos estabelecidos na Cláusula das Penalidades, como rescisão, multa e impedimento de contratar com a OVG.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

16.1. A comunicação entre as partes deve se dar por meio de transmissão eletrônica de dados, ou seja, através de e-mail corporativo das partes.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A gestão do Contrato ficará a cargo do Gerente ou Coordenador da Área Solicitante, ou a quem a Diretoria indicar, será o responsável pela fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

17.2. Cabe ao Gestor/Fiscal do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato e Ordem de Compras, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso, precedida de autorização expressa de sua Diretoria Direta/Imediata;
- c) Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências na execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato, promovendo a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados com a presença de representante do contratado e atestando as notas fiscais/faturas para o recebimento de pagamentos;
- e) Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentários, físicos e financeiros do contrato;
- f) Verificar a qualidade dos bens e serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- g) Esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando, se necessário, parecer de especialistas;
- h) Manifestar-se formalmente a respeito da necessidade de adoção de providências visando um procedimento de prorrogação ou aquisição de bens e serviços, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da sua vigência;
- i) Sendo possível a prorrogação, adotar providências visando a prorrogação do prazo contratual, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da sua vigência; e observação em relação ao atendimento do disposto no item 6.6 do Regulamento de Compras desta Organização;
- j) Fiscalizar o cumprimento da obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade das certidões exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

17.3. O gestor e fiscal do Contrato responderão solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

17.4. Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, uma comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações.

17.5. A depender do objeto, poderá ser dispensado a função do Fiscal do contrato, mantendo somente a de Gestor, que realizará cumulativamente as funções de gestor e fiscal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

18.1. Na forma da Lei Federal nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

19.1. As partes declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, à exceção dos menores de quatorze anos amparados pela condição de aprendiz.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA AUSÊNCIA DO VÍNCULO

20.1. A CONTRATADA declara por meio da assinatura do presente ajuste que não possui, e nem os demais sócios da empresa, parentesco com cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social, para quaisquer serviços relativos ao contrato de gestão.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.03.24 08:36:41
-03'00"

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER
JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.03.23 18:56:43 -03'00"

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

HOSP MED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:37821276000140

Marlene Perpetua da Silva
Empresa Contratada



Referência: Processo nº 202500058000287



SEI 87508174